



Cartório Monte Alegre

Tabeliã e Oficial: Moema Locatelli Belluzzo
Travessa Hermes da Fonseca, nº 216, Cidade Baixa, Monte Alegre-PA
CEP: 68.220-000 | E-mail: cartorio2montealegre@gmail.com
Contato: (93) 99229-6451

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que consta registrado e/ou averbado na matrícula nº 5.602, do Livro 2 – Registro Geral, o seguinte:

IMÓVEL: Terreno urbano situado à Rua Aviador Pinto Martins, Serra Ocidental, nesta Cidade de Monte Alegre/PA, medindo 10,00m (dez metros) de frente; 44,00m (quarenta e quatro metros) nas laterais direita e esquerda e 10,00m (dez metros) de fundos, perfazendo uma área total de 440,00m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados) de terras patrimoniais, limitando pela frente ao Norte, com a Rua Aviador Pinto Martins; pela lateral direita a Leste, com terreno pertencente ao Sr. João Aurino Brito Ferreira; pela lateral esquerda a Oeste, com terreno pertencente ao Sr. Rozaurino Azevedo de Assunção e pelos fundos ao Sul, com terreno pertencente ao Sr. Tony Marcos Porto Braga. **ORIGEM:** Matrícula 5.024, Fls. 42 do Livro 2-U, conforme AV-209, desta Serventia. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com seus direitos da personalidade tutelados pelo ordenamento pátrio, conforme disposições constantes do art.18 e *cáput* do art.37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil e art.41, inciso III, do Código Civil Brasileiro vigente, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.838.496/0001-28, com seu órgão público executivo situado na Praça Tiradentes, n.º 100, Cidade Baixa, nesta cidade de Monte Alegre/PA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Emolumentos: R\$166,30 + R\$110,80 + R\$1,70 + R\$13,86 = R\$292,66. Selo Geral n.º H012.872.000 e H012.872.001. Monte Alegre/PA, 25 de Fevereiro de 2021. Assinatura do Notário e Registrador Interino, Harlen Pires da Silva. *****

R.01/5.602 - Em: 25.02.2021. Protocolo n.º 18.498. **TRANSFERENCIA DEFINITIVA. TRANSMITENTE:** Município de Monte Alegre, pessoa jurídica de direito público interno, com seus direitos da personalidade tutelados pelo ordenamento pátrio, conforme disposições constantes do art.18 e *cáput* do art.37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil e art.41, inciso III, do Código Civil Brasileiro vigente, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.838.496/0001-28, com seu órgão público executivo situado na Praça Tiradentes, n.º 100, Cidade Baixa, Monte Alegre/PA. **ADQUIRENTE: SÂMEA MELISSE OLIVEIRA SEADE**, de nacionalidade brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4997576 emitida pela PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 876.209.102-63. **IMÓVEL:** O descrito na matrícula. **ORIGEM:** A citada na matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Título de Definitivo n.º 634, Fls. 051/051V do Livro n.º 003, assinado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Emolumentos: R\$184,50 + R\$0,85 + R\$9,23 = R\$194,58. Selo Geral n.º H012.872.003. Monte Alegre/PA, 25 de Fevereiro de 2021. Assinatura do Notário e Registrador Interino, Harlen Pires da Silva. *****

AV.02/5.602 - Em: 25.02.2021. Protocolo n.º 18.498. **INSERÇÃO DE DADOS.** Procedese a presente averbação de acordo com o disposto no art. 213, inciso I, alínea "g", e art. 167, inciso II, item 5, combinado com o art. 246, § 1.º todos da Lei Federal 6.015/1973, com o objetivo de inserir os dados de qualificação da proprietária, com base nos documentos apresentados que se arquivam nesta Serventia, passando a proprietária assim a se qualificar: **SÂMEA MELISSE OLIVEIRA SEADE**, de nacionalidade brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4997576 emitida pela PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 876.209.102-63, casada

pelo Regime da Separação Obrigatório de Bens ao advento da Lei Federal n.º 6.515/77, com o Sr. **JORGE MARCELO MARQUES SEADE**, de nacionalidade brasileira, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2998122 emitida pela PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 590.409.632-15, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Santarém/PA, lavrada sob a matrícula n.º 065649 01 55 2020 2 00120 011 0023375 41. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Emolumentos: R\$313,50 + 0,85 + R\$15,68 = R\$330,03. Selo Geral n.º H012.872.004. Monte Alegre/PA, 25 de Fevereiro de 2021. Assinatura do Notário de Registrador Interino, Harlen Pires da Silva. *****

AV.03/5.602 - Em: 28.06.2021. Protocolo n.º 18.562. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. Procede-se a presente averbação com base no disposto no art.167, inciso II, item 4, da Lei Federal 6.015/1973, para constar que conforme Planta, Memorial Descritivo e ART n.º PA20210583622, de um Prédio Comercial, no qual foi responsável técnico o Engenheiro Civil o Sr. Edmundo Huet Bacelar Neto, CREA/PA n.º 151622805-7, bem como Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o n.º 001012021-88888580, expedida em nome de Samea Melisse Oliveira Saede, CEI n.º 90.006.26580/61. A construção de 01 (UM) **PRÉDIO COMERCIAL TÉRREO**, com a área construída de 129,71m² (cento e vinte e nove vírgula setenta e um metros quadrados), situado à Avenida Aviador Pinto Martins, s/n.º, Serra Ocidental, Monte Alegre/PA, contendo: 01 (um) Salão de atendimento, 01 (um) escritório, (01) um banheiro, (01) um lavabo e (01) um depósito de armazenagem. A edificação projetada está de acordo com as normas pertinentes deste Município, concedendo Alvará de Licença n.º 005/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais da Cidade de Monte Alegre/PA, assinado pelo Sr. Leonardo Albardo Cordeiro. Emolumentos: R\$166,30 + R\$313,50 + R\$1,70 + R\$24,00 = R\$505,50. Selo Geral n.º I000.023.553 e I000.023.534. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Monte Alegre/PA, 28 de Junho de 2021. Assinatura do Notário e Registrador Interino, Harlen Pires da Silva. *****

AV.04/5.602 - Em: 28.06.2021. Protocolo n.º 18.562. **CARTA DE HABITE-SE**. Procede-se a presente averbação, para constar que, foi concedida pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, licença para habitação e utilização do imóvel descrito nesta matrícula, referente a 01 (UM) **PRÉDIO COMERCIAL TÉRREO**, com a área total construída de 129,71m² (cento e vinte e nove vírgula setenta e um metros quadrados), conforme **Carta de Habite-se n.º 005/2021**, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais da Cidade de Monte Alegre/PA, assinada pelo Sr. Leonardo Albarado Cordeiro. Emolumentos: R\$313,50 + R\$0,85 + R\$15,68 = R\$330,03. Selo Geral n.º I000.023.535. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Monte Alegre/PA, 28 de Junho de 2021. Notário e Registrador Interino, Harlen Pires da Silva.*

R.05/5.602 - Em: 22.10.2021. Protocolo n.º 18.690. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO GROSSENSE E OESTE PARAENSE SICRED GRANDES RIOS MT/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.442.605/0001-42, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, n.º 586, 1 andar, Colider-MT. **EMITENTE: DEPOSITO DE BEBIDAS E DESCARTAVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o

BOTO ROSA

Pedido nº 4.535

Controle nº 44434.44077.7E714.B5A4C

(Continuação) Página: 2 de 4

Cartório Monte Alegre

Tabeliã e Oficial: Moema Locatelli Belluzzo

Travessa Hermes da Fonseca, nº 216, Cidade Baixa, Monte Alegre-PA

CEP: 68.220-000 | E-mail: cartorio2montealegre@gmail.com

Contato: (93) 99229-6451



n.º 33.560.801/0001-60, estabelecia à Avenida Marechal Rondon, n.º 1965, Santa Clara, Santarém/PA. **AVALISTA E INTERVENIENTE GARANTIDORA: SÂMEA MELISSE OLIVEIRA SEADE**, de nacionalidade brasileira, empresária, casada pelo regime da separação obrigatório de bens portadora da Cédula de Identidade CNH n.º 04722286780 emitida pelo DETRAN/PA, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 876.209.102-63, residente e domiciliada à Avenida Rondon, n.º 1.965, Aparecida, Santarém/PA. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n.º C11935056-0. **DATA DE EMISSÃO:** 13 de Outubro de 2021. **IMÓVEL:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA**, o imóvel descrito na matrícula, com todas as benfeitorias, imóvel este de conformidade com o art. 1.484 do Código Civil Brasileiro, foi avaliado em R\$365.000,00 trezentos e sessenta e cinco mil reais). **VALOR DA DÍVIDA:** R\$228.415,00 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais). **VENCIMENTO:** 30 de Novembro de 2026. **LOCAL DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na agência da Cooperativa no Município de Santarém/PA. **NOTA:** Obrigam-se as partes por todas as demais cláusulas e condições constantes da citada Cédula, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia. **(AA): SÂMEA MELISSE OLIVEIRA SEADE.** Emol.: R\$2.398,10+R\$0,85. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Monte Alegre/PA, 22 de Outubro de 2021. Assinatura do Notário e Registrador Interino, Harlen Pires da Silva. *****

R.06/5.602 - Em: 19.10.2023. Protocolo n.º 19.476. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** A requerimento da parte interessada, procede-se o presente registro com base no disposto no art.26, da Lei Federal 9.514/1997, para CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor do credor fiduciário **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO GROSSENSE E OESTE PARAENSE SICRED GRANDES RIOS MT/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.442.605/0001-42, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, n.º 586, 1 andar, Colider-MT, tendo o mesmo cumprido o disposto no art.26 da lei acima citada. **VALOR:** R\$228.415,00 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais), foi apresentado Certidão de Notificação, referente ao protocolo n.º 19.268 do Livro 1-K, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre/PA e a Guia de IBTI n.º 052/2023, devidamente quitada no valor de R\$4.568,30 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Selos: A002371266 e A002371266. Emol.: R\$195,50+R\$1.952,50+R\$1,70. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Monte Alegre/PA, 19 de Outubro de 2023. Assinatura do Notário e Registrador Interino, Harlen Pires da Silva. *****

AV.07/5.602 - Em: 24.01.2024. Protocolo n.º 19.561. **LEILÃO/QUITAÇÃO.** A requerimento da parte interessada, procede-se a presente averbação para constar que fora realizado os leilões de que trata o artigo 27 da Lei 9.514/87, o primeiro em 17.11.2023 e o segundo em 21.11.2023, sendo que em ambos restaram negativos, fazer constar ainda que consoante dispõe o termo de quitação e cancelamento expedido pela credora **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO GROSSENSE E OESTE PARAENSE SICRED GRANDES RIOS MT/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.442.605/0001-42, assinada pela gerente adm. financeiro a Sra. Aline Jesus de Carli, que arquiva-se nesta Serventia, FICA CANCELADO O R-05, DESTA MATRÍCULA, relativo à alienação fiduciária, em virtude da liquidação total da dívida a que se referia, sendo assim o imóvel fica livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Selos: A002678995 e A002678996. Emol.:

R\$195,50+R\$368,70+r\$28,22+R\$1,70. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Monte Alegre/PA, 24 de Janeiro de 2024. Assinatura do Notário e Registrador Interino, Harlen Pires da Silva. *****

AV.08/5.602 - Em 22/04/2025 - Protocolo n. 20.125 - ESCRITURAÇÃO DA MATRÍCULA EM FICHAS SOLTAS.

Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 7º, do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para informar que foram transportados todos os atos da presente matrícula para o sistema de fichas, mantendo-se a ordem sequencial dos atos e o mesmo teor lançado no livro de origem. Todos os atos permanecem ratificados em seu teor.

Selo digital nº A 001 589 413. Emol.: Isento.

Monte Alegre-PA, em 22 de abril de 2025.

Jhonata Bastos do Nascimento - Oficial e Tabelião Substituto.

A presente certidão foi emitida conforme o número da matrícula e/ou transcrição fornecida pelo usuário, sendo de sua responsabilidade a conferência dos dados fornecidos. Vale ressaltar, ainda, que o acervo repassado à atual delegatária, utilizava o sistema de registros em livros, realizando remissões de continuidade dos atos em páginas subsequentes dos livros em andamento, quando do término do espaço da folha, o que resultou em diversos erros de continuidade, número de atos e lançamento incorreto no número da matrícula.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Monte Alegre/PA, 07 de agosto de 2026.

Jhonata Bastos do Nascimento
Oficial e Tabelião Substituto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 3749865 - SÉRIE: A -

SELADO EM: 07/08/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 5689473000001404830289260

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,3	9,5	1,58

A presente certidão é válida por 30 dias

BOTO ROSA

Pedido nº 4.535

Controle nº 44434.44077.7E714.B5A4C

(Continuação) Página: 4 de 4

ANOREG PA
Associação Nacional dos Registradores do Estado do Pará